

PORTARIA Nº 015/2017/SECID

O Secretário de Estado das Cidades no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Resolução Normativa nº 24/2014 do TCE-MT;

Considerando, ainda, a Portaria n.º 294/2016/SECID, publicada no D.O.E. de 11 de agosto de 2016, cujo teor é a nova composição da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial da SECID;

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir o presidente Diego Ribeiro de Barros, advogado, matrícula nº 139209, pelo servidor Luiz Tércio Okamura de Almeida, advogado, matrícula nº 114052, no processo de Tomada de Contas Especial nº 26326/2010 - Portaria n.º 123/2016/SECID, publicada no D.O.E. de 24 de março de 2016 .

Art. 2º. Ficam mantidas as demais disposições.

Art. 3º. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 19 de janeiro de 2017.

Wilson Pereira dos Santos

Secretário de Estado das Cidades

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e4506bdd

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar